



## RELATÓRIO SIMPLIFICADO DE GESTÃO CONTRATUAL

CONTRATO: 06/2017

OBJETO: Limpeza e Conservação

CONTRATADA: Resolve Administração e Serviços Eireli

PERÍODO DA GESTÃO: 10/09/2017 - data atual

SERVIDORES ENVOLVIDOS NA FISCALIZAÇÃO:

Fiscais Administrativos: Nélcio Germano de Paula, Wandréia de Paula

Fiscais Técnicos: Cada Setor possui um Fiscal Setorial

### 1. BREVE HISTÓRICO

- 1.1. O Contrato 06/2017, firmado em 05/09/2017, cumpre seu objeto conforme o edital e seus anexos de forma satisfatória, até o presente momento.
- 1.2. A prestação dos serviços conta com 13 colaboradores, sendo, 11 colaboradores responsáveis pela limpeza geral do Campus rio Pomba e 02 colaboradoras responsáveis, exclusivamente, pelos banheiros que possuem grande circulação.
- 1.3. Até o presente momento, tivemos poucas ocorrências que merecessem apuração e possível encaminhamento para abertura de processo administrativo.

### 2. OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES PARA NOVA CONTRATAÇÃO

#### 2.1. Observações:

- 2.1.1. Neste período foi observado por este Gestor que a Fiscalização Setorial funciona, em sua maioria, de forma automática, visto que, os relatórios recebidos eram feitos de forma mecânica, não havendo nenhuma recomendação, observação e/ou reclamação. Ainda neste sentido, por não termos Fiscal Técnico nomeado, o número de relatórios de fiscalização acaba sendo muito grande e de tempo de entrega variável, o que acabava atrasando o recebimento definitivo do serviço
- 2.1.2. Em complementação a observação anterior, constatamos que a forma de contratação por metro quadrado ao invés de postos não funciona neste momento no Campus Rio Pomba, visto que, a mensuração dos serviços para efeito de recebimento fica subjetivada, ou seja, o que é uma limpeza satisfatória para um usuário, pode não ser para o outro.
- 2.1.3. Pela extensão do Campus Rio Pomba, assim como, pela variedade de setores/prédios, notamos que alguns setores podem demandar algum tipo de limpeza diferenciado, como por exemplo os Laboratórios diversos e Enfermaria. Cabe observar que a IN 05/2017 possui índices de produtividade diferenciados para diversos tipos de limpeza, tais como limpeza interna, limpeza externa, esquadras, envidraçados, áreas hospitalares e assemelhados.

#### 2.2. Sugestões:

- 2.2.1. Para a amenização e/ou ajuste na fiscalização diária/mensal, sugiro a nomeação de 01 Fiscal Técnico e a manutenção dos Fiscais Setoriais, onde o Fiscal Técnico seria responsável por relatar tecnicamente para o Gestor de Contrato, enquanto os Fiscais Setoriais se reportariam ao Fiscal Técnico quando houvesse qualquer necessidade;
- 2.2.2. No caso do tipo de contratação, sugerimos a verificação da possibilidade de realização da licitação por postos e não por metro quadrado;
- 2.2.2.1.1. Quanto a variedade de setores/prédio, sugiro que seja feito estudo no sentido de verificar a possibilidade da divisão da contratação conforme os diferentes índices de produtividade e/ou a probabilidade de existência de adicionais de



insalubridade em locais diversos. Cabe observar e sugerir ainda, a necessidade de verificação da área envidraçada do Campus, onde temos locais com difícil acesso.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 3.1. Reiterando o compromisso e disposição em estarmos em constante desenvolvimento e aprendizado, solicito, por gentileza, que seja revista a minha condição como Gestor deste contrato, uma vez que, a Seção de Fiscalização de Contratos, da qual pertenço, possui atribuições que conflitam com a forma discriminada na IN 05/2017 no que tange aos trâmites necessários a correta gestão e fiscalização de contratos administrativos, assim, a oportunidade de troca da gestão do respectivo contrato contribui também para a segregação de funções e o aprimoramento no controle administrativo.

Rio Pomba, 07 de junho de 2022.

WEDNESS FERREIRA CAMPOS  
GESTOR CONTRATO 06/2017  
PORTARIA N° 185/2014  
IF SUDESTE MG – CAMPUS RIO POMBA